



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 03142025

Em, 08 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2009	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.1.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	306	2011	2028	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06	122	2010	2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA - GCM	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	85.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
				Total na Ação	85.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.000,00

**Total de Suplementações: 155.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	846	0001	0003	LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	
----	-----	------	------	-------------------------------------	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2025

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	846	0001	0003	LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	
3.1.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	3000	2009	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
15730000				Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06	122	2010	2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA - GCM	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
06	181	2010	2319	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	45.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	65.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.000,00

**Total de Anulações: 155.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 08 de Julho de 2025.

Estado da Paraíba  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**JULHO/2025**

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito